



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS
5430-469 VALPAÇOS

CONVOCATÓRIA

ANTÓNIO SERNACHE DE SOUSA – PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS:

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco V.ªs Ex.as, para uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Valpaços, a realizar no próximo dia 28 de janeiro, pelas 14 horas, no salão Nobre da Assembleia Municipal, sito no edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, do processo de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, no âmbito da Lei-Quadro da transferência de competências (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) e dos respetivos diplomas setoriais, que abordam os seguintes domínios/competências:

1.1 - Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza a gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado;

1.2 - Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das

modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;

- 1.3 - Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística;
- 1.4 - Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação;
- 1.5 - Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;
- 1.6 - Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento;
- 1.7 - Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários;
- 1.8 - Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; instituição e gestão dos gabinetes de apoio aos emigrantes e aos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes;

- 1.9 - Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;
- 1.10 - Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização;
- 1.11 - Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público.
- 2 - Designação dos representantes das freguesias do concelho de Valpaços, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto).

Valpaços, 18 de janeiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

António Sernache de Sousa